



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 166/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS INTERNOS PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE PRESENCIAL DO PROGRAMA EJA Integrada-EPT

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à seleção de servidores ativos do IFPI para a função de Professor Formador nos Cursos EJA INTEGRADA EPT, Modalidade Presencial em Educação Profissional integrada à Educação Básica de Jovens e Adultos (PROEJA), do Programa EJA Integrada-EPT, conforme OFÍCIO CIRCULAR nº 87/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 31 de agosto de 2021, e ANEXO nº 2818278/2021/GERENCIAI/DAF/SETEC/SETEC, exarado pela Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo para atuação no Programa EJA INTEGRADA EPT/Bolsa-Formação será regido por este Edital e executado pela Pró- Reitoria de Ensino-PROEN por intermédio da Coordenação do Projeto EJA Integrada EPT e da FADEX – Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação.

1.2 O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012, e a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que trata da oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Os candidatos aprovados e os classificados no cadastro de reserva, caso sejam convocados a assumir a função, atuarão nas atividades típicas de ensino, relacionadas à oferta de cursos Educação Profissional integrada à Educação Básica de

Jovens e Adultos (PROEJA), do Programa EJA Integrada-EPT.

1.3 O presente Edital rege o Processo Seletivo para contratação temporária e sem vínculo empregatício de servidores efetivos do IFPI para atuarem como bolsistas em caráter temporário no âmbito dos cursos de Educação Profissional integrada à Educação Básica de Jovens e Adultos (PROEJA), do Programa EJA Integrada-EPT.

1.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Os bolsistas serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

1.6 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.7 Após a seleção, se o candidato for classificado, deverá estar ciente das suas atribuições, conforme item 10 deste Edital.

1.8 O bolsista que não desempenhar suas atribuições será desligado, podendo ser substituído pelo candidato classificado subsequente.

1.9 O bolsista deverá cumprir as horas de trabalho para realizar as atividades a ele atribuídas, conforme quadro do ANEXO I deste Edital de seleção.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital visa à contratação e à formação de cadastro de reserva de bolsistas para atuarem como Professor Formador dos cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) na Modalidade Presencial do Programa EJA Integrada EPT/Bolsa Formação.

FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA(R\$)/HORAS TRABALHADAS
Professor Formador	R\$ 50,00 por hora

2.2 As disciplinas ofertadas neste certame, a quantidade de vagas, os locais de atuação e a

habilitação exigida estão relacionadas e descritas no ANEXO I deste edital.

2.3 Para fins de observância da regra de destinação de vagas às pessoas com deficiência, prevista no Decreto Nº 9.508/2018, adota-se o percentual de 20% (vinte por cento) a ser aplicado sobre as vagas que possam surgir no decorrer da validade do certame, ou seja, a cada grupo de 05 (cinco) candidatos **admitidos por disciplina**, uma pessoa com deficiência considerada classificada será admitida, observada a ordem de classificação e a comprovação da deficiência mediante laudo médico emitido nos últimos 180 dias, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

2.4 Para fins de observância da regra de destinação de vagas às pessoas que, no ato da inscrição, se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), prevista na Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e alterações posteriores, adota-se o percentual de 20% (vinte por cento) a ser aplicado sobre as vagas que possam surgir no decorrer da validade do certame, ou seja, a cada grupo de 05 (cinco) candidatos **admitidos por disciplina**, uma pessoa negra ou parda considerada classificada será admitida, observada a ordem de classificação e a autodeclaração.

2.5. O candidato que concorrer nas vagas destinadas aos itens 2.3 e 2.4 deverão, no ato da inscrição, comprovar sua condição de cotista e, caso não sejam apresentadas as devidas comprovações, o candidato será incluído na lista de ampla concorrência.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 São requisitos para concorrer a uma bolsa ofertada neste certame:

I- Ser servidor do quadro permanente ativo do IFPI;

II- Ser habilitado conforme exigências do ANEXO I deste edital;

III- Possuir os documentos comprobatórios constantes do subitem 4.13 deste Edital;

IV- Assinar Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa EJA Integrada-EPT;

V- Atender à Lei nº 11.273, de 6/2/2006, à Lei nº 11.502, de 11/07/2007, à Resolução CD/FNDE nº 36, de 13/07/2009, à Resolução CD/FNDE nº 54, de 29/10/2009, e à Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão

de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de professores para a Educação Básica;

VI- Ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades definido de acordo com as diretrizes do Programa EJA Integrada-EPT;

VII- Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal presencial, inclusive aos sábados, nos turnos manhã, tarde ou noite, conforme horários e locais indicados pela Coordenação;

VIII- O bolsista não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa FNDE/CAPES/BOLSA FORMAÇÃO ou outras bolsas congêneres.

IX- Não estar em gozo de licença ou afastamento funcional remunerado;

X - Ser habilitado em curso de, no mínimo, 260 horas de aperfeiçoamento em EJA ou PROEJA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Para evitar ônus desnecessário, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

4.3 O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br.

4.4 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, no período de 06/11/2023 a 15/11/2023.

4.5 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a disciplina para a qual deseja concorrer, podendo realizar até três inscrições em disciplinas distintas, sendo consideradas apenas as três últimas inscrições realizadas no sistema.

4.6 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar pela disciplina à qual deseja concorrer. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de inscrição.

4.7 O IFPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de

ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

4.8 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

4.9 O candidato deverá preencher todas as informações constantes do formulário de inscrição.

4.10 Em campo próprio do formulário de inscrição, o candidato deverá **enviar um único arquivo em formato PDF com os comprovantes dos requisitos previstos no ITEM 4.13, devendo, na primeira página do arquivo enviado, conter seu documento oficial de identificação com foto.**

4.11 O IFPI poderá solicitar ao servidor, a qualquer tempo, documentos comprobatórios referentes às informações prestadas durante a inscrição.

4.12 O candidato inscrito que não comprovar as informações prestadas quando solicitadas terá a inscrição cancelada, além de, em caso de prestar informações falsas, poder sofrer a devida responsabilização administrativa e judicial cabível.

4.13 O candidato deverá enviar um único arquivo em formato PDF contendo a seguinte documentação:

I- Formulário de inscrição devidamente preenchido;

II- Documentos comprobatórios exigidos nos Anexos I e II;

III- Declaração de Habilitação para Desempenho de Atividade no Programa EJA INTEGRADA EPT/Bolsa-Formação (Anexo III);

IV- Para candidatos inscritos para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, laudo médico exigido no item 2.3 deste edital;

V- Para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, documento de autodeclaração conforme Anexo IV;

VI- Cópias do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor (com o comprovante de quitação eleitoral) e Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);

VII- Cópia do comprovante de residência atual;

VIII- Comprovante de dados bancários – banco/agência/conta-corrente ou poupança;

IX - Declaração, Certificado ou documento que comprove participação ou conclusão em

curso de no mínimo 260 horas em aperfeiçoamento em EJA ou PROEJA. Os candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem declaração de matrícula, deverão, para fins de ocupação da vaga, apresentar o certificado de conclusão no curso de aperfeiçoamento em EJA ou PROEJA;

4.14 A inscrição com a ausência de qualquer dos documentos listados no subitem 4.13 será INDEFERIDA pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

4.15 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

4.16 Para efeitos de comprovação da experiência, serão aceitas cópias da Carteira de Trabalho, declaração em papel timbrado ou contracheque emitido pela instituição empregadora.

4.17 O documento citado no item anterior deverá informar o dia/mês/ano de início e de término das atividades a serem comprovadas.

4.18 O preenchimento correto do formulário de inscrição e a entrega de todos os documentos solicitados são de inteira responsabilidade do candidato.

4.19 Para esta seleção, não será cobrado taxa de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo desenvolver-se-á em uma única fase, por meio de Análise de Currículo, de caráter classificatório e eliminatório:

a. A classificação referente à Análise de Currículo será feita considerando os itens definidos na alínea “e” deste inciso;

b. Os candidatos terão avaliados os currículos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação, nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital;

c. O candidato será responsabilizado pela veracidade da documentação e da informação apresentada;

d. A declaração falsa implicará eliminação do candidato;

e. A aferição do currículo terá caráter classificatório, com valoração máxima de 100 (cem) pontos, em conformidade com os critérios de valores determinados no ANEXO II deste edital.

5.2 O(A) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no Barema curricular (ANEXO II) será atribuída pontuação 0 (zero) na referida análise e em cada item não documentado.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que se sentir prejudicado em qualquer fase do processo de seleção poderá apresentar recurso até às 18h do primeiro dia útil subsequente à publicação dos resultados.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Avaliadora, através do e-mail: aja.recursoeducacionais@ifpi.edu.br, com o seguinte assunto: SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PROFESSOR FORMADOR - PROGRAMA EJA INTEGRADA EPT.

6.3 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme cronograma deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação final do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na Análise de Currículo.

7.2 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior idade no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;

II. Candidato com maior pontuação no tempo de experiência profissional em cursos relacionados à Educação de Jovens e Adultos;

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final, após recursos, será divulgado até o dia 24/11/2023 por meio do site www.ifpi.edu.br.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1 A comissão avaliadora será composta pela equipe gestora do Programa EJA Integrada/EPT.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

I- Desenvolver as atividades inerentes à docência das disciplinas curriculares do curso na modalidade PRESENCIAL;

II- Elaborar atividades em sala de aula e acompanhar com zelo e integridade as atividades docentes no campus ou escola do Município;

III- Ministras aulas presenciais, de acordo com o plano de curso da disciplina;

IV- Produzir, quando necessário, o Caderno Pedagógico, de acordo com o Manual de Orientação e seguindo as ementas das disciplinas;

V- Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos;

VI- Planejar e acompanhar o desenvolvimento de atividades oferecido pelo IFPI;

VII- Desenvolver, em colaboração com a Gestão do Programa EJA Integrada-EPT, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;

VIII- Disponibilizar as atividades aos alunos com maiores dificuldades em acompanhar as aulas de forma a eles conseguirem concluir o curso;

IX- Elaborar relatórios mensais, durante a vigência da bolsa, sobre as atividades de ensino, na esfera de suas atribuições, para encaminhamento à Gestão do Programa, visando à autorização do pagamento da bolsa mensal;

X- Participar dos encontros agendados pela Gestão do Programa;

XI- Encaminhar à Gestão do Programa as notas dos estudantes, até a data estipulada;

XII- Participar da correção das avaliações e atividades;

XIII- Avaliar semanalmente as atividades dos alunos;

XIV- Registrar, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), os conteúdos ministrados e o desempenho acadêmico dos discentes, após o encerramento da disciplina,

sendo este um dos requisitos para o recebimento da última bolsa;

XV- Outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade das atribuições já descritas e estabelecidas na legislação vigente.

11. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

11.1 Os bolsistas selecionados serão remunerados conforme item 2.1 deste Edital de seleção, com amparo no disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012, e na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que trata da oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

11.2 As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício, e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da instituição.

11.3 O candidato selecionado será inscrito como bolsista do Programa EJA INTEGRADA-EPT, sendo seu cadastro de competência e responsabilidade da Equipe Gestora.

11.4 Será vedado o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, PARFOR, SECADI, PRONATEC e outros).

11.5 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à atividade, conduta inadequada, indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	06/11/2023 a 15/11/2023	Site do IFPI (https://seletivos.ifpi.edu.br)
Divulgação do Resultado Parcial da análise de currículos	21/11/2023	Site do IFPI (https://seletivos.ifpi.edu.br)
Recursos contra o Resultado Parcial da análise de currículos	22/11/2023	Site do IFPI (https://seletivos.ifpi.edu.br)

Publicação do Resultado final da análise de currículos	24/11/2023	Site do IFPI (https://seletivos.ifpi.edu.br)
Início das Atividades do Bolsista	Conforme necessidade da coordenação do Programa EJA INTEGRADA-EPT	

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

13.2 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

13.3 O bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades da Coordenação-Geral do Programa EJA Integrada EPT.

13.4 O afastamento do bolsista das atividades do Programa implica o cancelamento da sua bolsa.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

13.6 Poderá haver reaproveitamento de candidato aprovado e/ou classificado para preenchimento de vagas ociosas (não preenchidas) em disciplinas similares ou afins daquelas concorridas pelo referido candidatos.

13.7 Fazem parte deste Edital os Anexos I, II, III e IV.

13.8 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPI.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Reitor Substituto do IFPI

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Campus Angical

Curso: Microempreendedor Individual

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
01	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Filosofia● Graduação em Direito● Graduação em Administração● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial● Graduação em Psicologia● Graduação em Sociologia
02	Relações Interpessoais	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Administração● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos● Graduação em Psicologia
03	Empreendedorismo	40 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Administração● Graduação em Contabilidade
04	Marketing e Vendas	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Administração

*CR - Cadastro de Reserva

Campus Cocal

Curso: Operador de Caixa

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
05	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Filosofia● Graduação em Direito

				<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia
06	Relações Interpessoais	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ● Graduação em Psicologia
07	Direito do Consumidor	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Direito
08	Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Computação ● Graduação em Engenharia da Computação ● Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ● Tecnologia em Redes de Computadores ● Graduação em Processamento de Dados ● Licenciatura em Informática ou Computação
09	Gestão de Marketing Pessoal e Empresarial	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração

*CR - Cadastro de Reserva

Campus Corrente

Curso: Cuidador Infantil

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
10	Ética Profissional e o Papel do Cuidador	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de

				Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial <ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia ● Graduação em Enfermagem
11	Inclusão: respeito às diferenças	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Sociologia ● Graduação em Pedagogia
12	Processo de Desenvolvimento Infantil	40 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Pedagogia
13	Prevenção de Acidentes com Crianças e Primeiros Socorros	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Enfermagem ● Graduação em Medicina

*CR - Cadastro de Reserva

Curso: Assistente de Recursos Humanos

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
14	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia
15	Introdução aos Recursos Humanos	40 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial
16	Motivação e Trabalho em Equipe	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial

17	Treinamento e Desenvolvimento	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial
----	-------------------------------	----------	----------	--

*CR - Cadastro de Reserva

Campus Dirceu

Curso: Cuidador Infantil

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
18	Ética Profissional e o Papel do Cuidador	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia ● Graduação em Enfermagem
19	Inclusão: respeito às diferenças	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Sociologia ● Graduação em Pedagogia
20	Processo de Desenvolvimento Infantil	40 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Pedagogia
21	Prevenção de Acidentes com Crianças e Primeiros Socorros	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Enfermagem ● Graduação em Medicina

*CR - Cadastro de Reserva

Curso: Microempreendedor Individual

--	--	--	--	--

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
22	Ética e Trabalho	20 horas	03 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia
23	Relações Interpessoais	20 horas	03 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ● Graduação em Psicologia
24	Empreendedorismo	40 horas	03 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ● Graduação em Contabilidade
25	Marketing e Vendas	20 horas	03 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração

*CR - Cadastro de Reserva

Campus Floriano

Curso: Operador de Computador

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
26	Hardware, Software e Sistema Operacional	40 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Computação ● Graduação em Engenharia da Computação ● Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ● Tecnologia em Redes de Computadores ● Graduação em Processamento de Dados

				<ul style="list-style-type: none"> ● Licenciatura em Informática ou Computação
27	Processador de Texto	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Computação ● Graduação em Engenharia da Computação ● Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ● Tecnologia em Redes de Computadores ● Graduação em Processamento de Dados ● Licenciatura em Informática ou Computação
28	Apresentador de Slides	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Computação ● Graduação em Engenharia da Computação ● Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ● Tecnologia em Redes de Computadores ● Graduação em Processamento de Dados ● Licenciatura em Informática ou Computação
29	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia

*CR - Cadastro de Reserva

Campus Parnaíba

Curso: Operador de Computador

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
--------	------------	---------------	-------	---------------------

30	Hardware, Software e Sistema Operacional	40 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Computação ● Graduação em Engenharia da Computação ● Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ● Tecnologia em Redes de Computadores ● Graduação em Processamento de Dados ● Licenciatura em Informática ou Computação
31	Processador de Texto	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Computação ● Graduação em Engenharia da Computação ● Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ● Tecnologia em Redes de Computadores ● Graduação em Processamento de Dados ● Licenciatura em Informática ou Computação
32	Apresentador de Slides	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Computação ● Graduação em Engenharia da Computação ● Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ● Tecnologia em Redes de Computadores ● Graduação em Processamento de Dados ● Licenciatura em Informática ou Computação
33	Ética e Trabalho	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia

*CR - Cadastro de Reserva

Curso: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
34	Ética e Trabalho	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Filosofia● Graduação em Direito● Graduação em Administração● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial● Graduação em Psicologia● Graduação em Sociologia
35	Segurança no Trabalho	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Engenharia Elétrica● Graduação em Engenharia Mecânica● Graduação em Engenharia Civil● Graduação em Engenharia de Produção● Tecnologia em Segurança do Trabalho.
36	Empreendedorismo	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Administração● Graduação em Contabilidade
37	Medidas Elétricas	40 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Engenharia Elétrica

*CR - Cadastro de Reserva

Campus Paulistana

Curso: Apicultura

Local de execução presencial das disciplinas: escolas da rede do município de Caridade do Piauí.

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
38	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia
39	Meio Ambiente e Saúde	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Ciências Biológicas.
40	Introdução à Biologia das abelhas	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Veterinária ou Zootecnia
41	Implementos e Equipamentos Apícolas	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Veterinária ou Zootecnia
42	Técnicas de Manejo e Revisão	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Veterinária ou Zootecnia

*CR - Cadastro de Reserva

Campus Picos

Curso: Operador de Caixa

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
43	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial

				<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia
44	Relações Interpessoais	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ou em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ● Graduação em Psicologia
45	Direito do Consumidor	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Direito
46	Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Computação ● Graduação em Engenharia da Computação ● Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ● Tecnologia em Redes de Computadores ● Graduação em Processamento de Dados ● Licenciatura em Informática ou Computação
47	Gestão de Marketing Pessoal e Empresarial	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração

*CR - Cadastro de Reserva

Campus Teresina Central

Curso: Vendedor

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
48	Ética e Trabalho	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia

				<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Sociologia
49	Relações Interpessoais	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ou em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ● Graduação em Psicologia
50	Mercado de Trabalho	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Sociologia ● Graduação em Administração
51	Custo e Formação de Preço	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ● Graduação em Contabilidade
52	Noções de Informática	20 horas	02 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Computação ● Graduação em Engenharia da Computação ● Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ● Tecnologia em Redes de Computadores ● Graduação em Processamento de Dados ● Licenciatura em Informática ou Computação

*CR - Cadastro de Reserva

Curso: Operador de Caixa

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
53	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia

54	Relações Interpessoais	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ou em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ● Graduação em Psicologia
55	Direito do Consumidor	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Direito
56	Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Computação ● Graduação em Engenharia da Computação ● Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ● Tecnologia em Redes de Computadores ● Graduação em Processamento de Dados ● Licenciatura em Informática ou Computação
57	Gestão de Marketing Pessoal e Empresarial	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração

*CR - Cadastro de Reserva

Campus São João do Piauí

Curso: Microempreendedor Individual

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
58	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia

59	Relações Interpessoais	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ● Graduação em Psicologia
60	Empreendedorismo	40 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ● Graduação em Contabilidade
61	Marketing e Vendas	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração

*CR - Cadastro de Reserva

Campus São Raimundo Nonato

Curso: Microempreendedor Individual

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
62	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia
63	Relações Interpessoais	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ● Graduação em Psicologia
64	Empreendedorismo	40 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ● Graduação em Contabilidade
65	Marketing e Vendas	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração

*CR - Cadastro de Reserva

Campus Uruçuí

Curso: Assistente de Recursos Humanos

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA
66	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Filosofia● Graduação em Direito● Graduação em Administração● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial● Graduação em Psicologia● Graduação em Sociologia
67	Introdução aos Recursos Humanos	40 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Administração ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial
68	Motivação e trabalho em equipe	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Administração ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial
69	Treinamento e Desenvolvimento	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none">● Graduação em Administração ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial

*CR - Cadastro de Reserva

Campus Valença

Curso: Microempreendedor Individual

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas	HABILITAÇÃO EXIGIDA

70	Ética e Trabalho	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Filosofia ● Graduação em Direito ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão Empresarial ● Graduação em Psicologia ● Graduação em Sociologia
71	Relações Interpessoais	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ● Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ● Graduação em Psicologia
72	Empreendedorismo	40 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração ● Graduação em Contabilidade
73	Marketing e Vendas	20 horas	01 + *CR	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduação em Administração

*CR - Cadastro de Reserva

ANEXO II

CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS	PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Título de especialização, mestrado ou doutorado	Doutorado – 15 pontos Mestrado – 10 pontos Especialização – 05 pontos	30 pontos
Tempo de serviço como servidor do IFPI*	02 pontos para cada ano	20 pontos
Exercício profissional como professor na educação básica.**	01 ponto para cada semestre	10 pontos

Exercício profissional como professor regente/formador/conteudista/mediador no âmbito de programas e projetos no âmbito do Pronatec.**	01 ponto para cada semestre	10 pontos
Exercício profissional como professor na Educação de Jovens e Adultos.**	01 ponto para cada semestre	10 pontos
Exercício profissional como professor na disciplina que está concorrendo.**	01 ponto para cada semestre	10 pontos
Curso de capacitação com carga horária mínima de 30 h na área de Educação de Jovens e Adultos***	2 por curso concluído	10 pontos

* Para fins de contagem de tempo de experiência, só será considerado como 1 (um) ano de atividade o tempo igual ou superior a 11 (onze) meses de atividade.

** Para fins de contagem de tempo de experiência, só será considerado como 1 (um) semestre de atividade o tempo igual ou superior a 4 (quatro) meses de atividade.

*** Serão considerados cursos que tenham sido concluídos nos últimos 5 anos.

ANEXO III

Declaração de Habilitação para Desempenho de Atividade no Programa EJA INTEGRADA EPT/Bolsa-Formação

_____, servidor(a) efetivo(a) do Instituto Federal do Piauí, Matrícula Siape: _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária regular presencial semanal de ____h, declaro para os devidos fins que sou habilitado(a) a desempenhar a atividade de _____ junto à Coordenação do Programa EJA INTEGRADA-EPT/Bolsa-Formação, conforme estabelecido no presente edital.

Teresina-PI, ____/____/2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Declaro que o desenvolvimento de tais atividades pelo(a) servidor(a) não prejudicará a carga horária regular de sua atuação neste setor.

Ratificação da Chefia Imediata

ANEXO IV

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO NEGRO OU PARDO

(Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018)

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, candidato à vaga de Professor Formador dos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA EJA Integrada-EPT, venho, por meio deste, em conformidade com a classificação do IBGE, declarar que sou:

() Negro(a) () Pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/10/2023 16:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212582

Código de Autenticação: 8b0d1f78d0

